



**Decreto Legislativo Nº 435-L
De 08 de novembro de 2021.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008-L, de 28/10/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

Dispõe sobre a concessão de placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à **Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo.**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 39ª Sessão Ordinária, de 08 de novembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo